



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 145/2021
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 134/2021, cujo objeto refere-se à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando a renúncia tácita do Sr. Hugo Araújo de Oliveira, qualificado no Decreto nº 134/2021, ao direito adquirido para nomeação para o Cargo de Psicólogo, uma vez que todos os prazos legais expiraram sem sua manifestação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeito o Decreto nº 134/2021, datado de 25/05/2021, o qual determinava a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Psicólogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de junho de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal